

## 4

### **O DEGASE, a Semiliberdade e a Ressocialização**

Neste capítulo, trataremos da descrição do DEGASE, órgão do estado do Rio de Janeiro responsável pela execução de medidas sócio-educativas privativas (internação) e de algumas medidas restritivas (LA e SL) de liberdade. Posteriormente, abordaremos a experiência de ressocialização desenvolvida pelo CRIAM-Bangu, focalizando o relato de sua equipe de profissionais, bem como a análise dos registros do livro de entrada e saída de adolescentes no período de 29 de novembro de 2007 a 30 de maio de 2008. Finalmente, discutiremos os limites e possibilidades de ressocialização dos adolescentes e a avaliação do ECA, especialmente no que concerne às medidas sócio-educativas, pelos atores sociais participantes da pesquisa.

#### 4.1

##### **O DEGASE e os CRIAMs (Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor)**

O DEGASE- Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas é o órgão do governo do estado do Rio de Janeiro responsável pela execução das medidas sócio-educativas restritivas e privativas de liberdade aos adolescentes em conflito com a lei, previstas no ECA.

O DEGASE surgiu em substituição à FCBIA, no ano de 1993, em continuidade à política de descentralização do atendimento à juventude em conflito com a lei, quando da passagem da responsabilidade do atendimento dos adolescentes da esfera federal para a estadual.

Atualmente, o DEGASE está subordinado à Secretaria da Casa Civil e abrange as seguintes unidades:

- A Escola de Gestão Sócio-Educativa: destinada à formação continuada dos profissionais do DEGASE, situada na Ilha do Governador.

- O Instituto Padre Severino (IPS): unidade destinada à internação provisória de adolescentes do sexo masculino, que aguardam o resultado da audiência, situada na Ilha do Governador.

- O Educandário Santos Dumont (ESD): unidade destinada à internação de adolescentes do sexo feminino, situada na Ilha do Governador.

- A Escola João Luiz Alves (EJLA) : unidade destinada à internação definitiva de adolescentes do sexo masculino até 16 anos e provenientes de outras comarcas.

- O Educandário Santo Expedito (ESE): destinado à internação de adolescentes do sexo masculino, maiores de 16 anos e de maior periculosidade.

- O Centro de Triagem e Recepção (CTR): destinado ao acautelamento de adolescentes apreendidos pela autoridade policial que aguardam a oitiva do Ministério Público.

- O CAI-Baixada (Centro de Atendimento Intensivo): situado no município de Belford Roxo.

- O CTDQ (Centro de Tratamento de Dependência Química): Clínica para tratamento de dependência química, situada na Ilha do Governador.

- O CRIAM- Ricardo de Albuquerque: destinado ao cumprimento de medida sócio-educativa de semiliberdade por adolescentes do sexo feminino.

- O CRIAM- Bangu: destinado ao cumprimento de medida sócio-educativa de semiliberdade do sexo masculino.

- Demais CRIAMs localizados pelo estado do Rio de Janeiro, destinados ao cumprimento de medidas sócio-educativas de semiliberdade de adolescentes do sexo masculino.

- Dois pólos de execução de medida de Liberdade Assistida, um na Ilha do Governador e outro na Penha.

Segundo o diretor da Escola de Gestão Sócio-Educativa, Prof. Eraldo, vindo do DESIPE (Departamento do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro), a

convite do então Diretor Geral do DEGASE, para assumir a coordenação da formação continuada de servidores, o DEGASE, atualmente, está atravessando um momento de transformações na sua estrutura organizacional e, ao mesmo tempo, adquirindo importância no rol de políticas públicas desenvolvidas pelo atual governo do estado.

“O DEGASE já passou por diversas Secretarias de Governo, entre elas, a da Justiça, da Educação, da Assistência Social e, hoje, efetivamente, ela está no Gabinete Civil. E por estar no Gabinete Civil, é uma questão estratégica, ou seja, estar no Gabinete Civil dá status para o que está sendo desenvolvido no DEGASE.[...] é institucionalizar-se através de uma política. O DEGASE hoje passou a ter um orçamento, ou seja, tudo isso vai fazendo com que, efetivamente, as coisas comecem a caminhar seguindo uma determinada proposta. Quando não era proposta, então não tinha orçamento. Então você captava recursos para uma determinada ação. Hoje as ações são melhor articuladas dentro de uma proposta política, onde a gente defende a criação de um Projeto Político Pedagógico, para que qualquer ação, seja ela numa unidade de internação ou de semiliberdade, tenha uma proposta pedagógica. Quais são os motivos daquele adolescente estar se envolvendo em determinadas ações? Quais são as articulações que os técnicos têm com relação ao atendimento desse adolescente? Então, essa discussão humanista, eu acho que ela já vem sendo desenvolvida há um bom tempo”.

O Prof. Eraldo nos relata o estreitamento dos laços entre o Governo Federal e o Estadual para o enfrentamento da questão do atendimento aos adolescentes em conflito com a lei:

“Hoje a gente tem conseguido captar recursos junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Gabinete da Presidência da República. Isso é um ponto muito positivo, porque a gente conseguiu criar um canal junto ao Ministério da Justiça para estar desenvolvendo as nossas ações de capacitação”.

Ele prossegue o relato sobre o repasse de recursos do Governo Federal:

“Nesse último ano, de 2007 para 2008, nós recebemos algo em torno de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), tanto para a criação de novas unidades, quanto para a capacitação de novos servidores, para poder reestruturar administrativamente o DEGASE. Só para área de capacitação, a gente conseguiu R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Então, essas coisas são muito novas para o DEGASE. Tanto é que, hoje, o DEGASE sente dificuldades em administrar esses recursos.”

O Prof. Eraldo destaca a importância da escola de gestão Sócio-Educativa e o processo de institucionalização das práticas do DEGASE, deixando de lado as antigas ações pulverizadas:

“Outro ponto positivo é que a Escola de Gestão Sócio-Educativa é única no Brasil, então ela passa a ter certa visibilidade nacional, num momento em que as ações passam a ser constituídas dentro dessa proposta de escola. A gente está formando uma equipe para lidar com essa questão da formação do servidor. São vários passos que estão sendo dados que eu considero positivos e , o maior deles é a questão da institucionalização de todas as práticas. A gente está elaborando documentos que vão regularizar a situação dos documentos implementados pela Escola”.

Na fala do diretor da escola de Gestão Sócio-Educativa e assessor direto da Direção Geral do DEGASE, percebemos a preocupação e a intenção da nova Direção deste órgão em estabelecer um eixo norteador, uma política que sirva de diretriz e seja comum a todas as unidades do sistema de execução de medidas sócio-educativas, uma proposta político-pedagógica assentada em princípios filosóficos da educação e no compromisso com a possibilidade de transformação do adolescente que passa pelo sistema.

O que nos chama a atenção é o fato do DEGASE ter dificuldades em planejar o gasto desses recursos, o que demonstra que os mesmos eram escassos até bem pouco tempo, sobretudo se confrontarmos esse dado com a revisão de literatura a respeito da precariedade das instalações de algumas das suas unidades, a exemplo do Educandário Santo Expedito que, no ano de 2007, passou por uma rebelião que culminou com a morte de um adolescente, o que fez com que as autoridades estaduais cogitassem a possibilidade de interdita-lo<sup>1</sup>. A dificuldade em lidar com recursos desta ordem também demonstra a descontinuidade das políticas públicas destinadas aos adolescentes em conflito com a lei, com a falta de um orçamento próprio e de uma política de Estado para este fim. Além de não ter sido uma prioridade nos governos anteriores, a questão do adolescente em conflito com a lei parece gravitar em torno da alternância cíclica entre o confronto

---

<sup>1</sup> *Morte de menor infrator: sindicato diz que unidades do DEGASE estão fora de controle.* Disponível em <<http://www.oglobo.globo.com>>. Em 16/10/2007

e o entendimento das esferas de poder federal e estadual, determinada pelas questões político-partidárias.

Voltando à questão da capacitação dos servidores, o projeto da Escola de Gestão Sócio-Educativa é mais ambicioso, pois almeja abarcar a formação de profissionais de outros órgãos que lidam diretamente com o adolescente em conflito com a lei, inclusive os policiais militares e os guardas municipais:

“É uma coisa que a gente está instituindo agora. Qualquer servidor, seja ele contratado, cedido, terceirizado, o próprio estagiário vai ter que passar por um curso de capacitação, vai ser essa ambientação. Hoje, a proposta da Escola surge com o objetivo de trabalhar a formação de profissionais para atuarem na ação sócio-educativa, de uma forma geral, como por exemplo os guardas municipais. Eles precisam de uma capacitação para lidar diretamente com esses adolescentes. A idéia, num primeiro momento, está muito centralizada nos profissionais do DEGASE, sendo que, o nosso objetivo é começar a ampliar, a trabalhar com os profissionais da sociedade, de um modo geral. Por exemplo, quando um adolescente foge, vários outros atores lidam com ele.”

Quanto à distribuição de recursos financeiros às unidades, o DEGASE não apresenta uma prática de descentralização financeira. As unidades não têm autonomia para gerir seus próprios recursos. Todos os bens e serviços adquiridos são feitos mediante contrato com o nível central da instituição e distribuídos às unidades. O material de limpeza e a alimentação, por exemplo, são adquiridos pelo nível central. O preparo da alimentação dos adolescentes e a limpeza das instalações ficam a cargo de empresas terceirizadas.

Seguindo a idéia de institucionalização das práticas do DEGASE, o Prof. Eraldo continua:

“Os CRIAMs tinham mais autonomia em relação à questão das parcerias. Agora, as parcerias estão mais centralizadas como um convênio com uma Organização Não Governamental, por exemplo. Por conta dessa proposta da gente tentar pensar numa política e não mais em ações pontuais, a gente pode tentar sensibilizar uma ONG, mas ela tem que fazer o convênio com o DEGASE. Hoje, a idéia do DEGASE é tentar criar um grande banco de projetos e de Organizações Não Governamentais ou de ações que as pessoas possam estar desenvolvendo e que possam ser colocadas dentro das unidades. Antigamente, elas (ONGs) iam direto para os CRIAMs e não tinha como a gente controlar se as ações estavam dentro da política que a gente está propondo.”

Embora, segundo o Prof. Eraldo, o DEGASE caminhe em direção à institucionalização de suas práticas, com a centralização de uma proposta pedagógica e de ações e convênios no nível central, o orçamento tende a caminhar na direção oposta, com a descentralização dos recursos financeiros, permitindo maior autonomia às unidades nesse sentido e um atendimento mais eficaz às suas reais necessidades.

O Prof. Eraldo é mestre em educação e, atualmente, está concluindo o doutorado em políticas públicas numa universidade pública. Ele tem desenvolvido sua pesquisa na área da escolarização dos detentos, no sistema penitenciário. Sua experiência profissional e sua crença na possibilidade de ressocialização de detentos do estado do Rio de Janeiro, com os quais desenvolve sua pesquisa, são elementos que marcam a sua narrativa e parecem influenciar as aspirações que possui em relação à sua passagem pela assessoria da direção do DEGASE.

Os CRIAMs - Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor, são unidades destinadas ao cumprimento de medidas sócio-educativas de semiliberdade. A proposta dos CRIAMs é anterior à promulgação do ECA e veio no bojo do ideário da descentralização do atendimento ao adolescente em conflito com a lei presente nas discussões dos profissionais da extinta FUNABEM. Segundo Potengy (2007), o projeto tinha a intenção de construir 11 novas unidades de atendimento ao menor para absorver parte dos adolescentes internos no Instituto Padre Severino e começou a ser implementado em 1987. Potengy (2007) ressalta que a intenção dos técnicos responsáveis pelo projeto era mostrar aos adolescentes infratores que existiam outras formas de organização dentro do marco legal que lhes possibilitassem o exercício da liderança dentro das suas comunidades. Segundo ela, para chegar a este objetivo, era preciso “*ensiná-los a fazer cidadania*” e a “*resgatar sua auto-estima*”.(p.70-71)

Entre as idéias-força que conduziram o projeto, a autora enumera:

“Ação conjugada entre diferentes parceiros importantes, como o judiciário;

participação comunitária de todos os atores importantes do município, no sentido do comprometimento com o Projeto;

municipalização do atendimento ao menor como uma forma de descentralização;  
interdisciplinaridade na equipe de atendimento;  
atendimento em pequenas unidades onde o menor passasse pouco tempo;  
importância de unidades de apoio ao menor e sua família visando uma integração à comunidade;  
associar as várias instituições municipais em conselhos, visando uma ação conjugada  
integrar os recursos;  
forte participação comunitária.” (p.74-75)

Atualmente, os CRIAMs parecem contar muito mais com a iniciativa, a captação de recursos e as ações de suas próprias direções e de suas equipes técnicas do que, propriamente, com a ação direta do nível central do DEGASE. É uma autonomia que precisa ser relativizada e que também pode se caracterizar como abandono, deixando a unidade a mercê da sua própria sorte e, exclusivamente, da capacidade de articulação de sua direção para o desenvolvimento de projetos que privilegiem o caráter sócio-educativo da medida de semiliberdade.

## 4.2

### **A experiência do CRIAM- Bangu**

O CRIAM-Bangu possui uma direção e uma equipe técnica composta de um diretor, duas assistentes sociais, uma pedagoga, uma psicóloga, uma equipe administrativa e com os agentes de disciplina que têm o contato cotidiano com os adolescentes em regime de semiliberdade.

A unidade dispõe de um espaço físico privilegiado, com um campo gramado de futebol, dois alojamentos, um refeitório, um auditório para eventos com ar condicionado, com ventiladores e uma TV de 29’, uma sala destinada ao reforço escolar, uma sala destinada à oficina de vestuário, uma sala destinada à

oficina de turismo e hospitalidade, um espaço destinado à oficina de padaria, um espaço destinado à oficina de instalações hidráulicas, outro destinado à oficina de instalações elétricas, um laboratório de informática, um pátio interno com uma mesa para jogo de Totó, uma TV de 20" e um aparelho de DVD, além do espaço físico onde trabalham as equipes técnica e administrativa.

O CRIAM conta com uma rotina diária, para os adolescentes que passam o dia e, à noite, saem da unidade para frequentar a escola, no PEJA (Projeto de Educação de Jovens e Adultos) ou no Ensino Médio, retornando para pernoitar. Nos fins de semana, a cada quinze dias, os adolescentes retornam para suas casas, acompanhados pelos seus responsáveis. Às quartas-feiras, semanalmente, e nos fins de semana que não vão para casa, os adolescentes podem receber visitas dos familiares. Infelizmente, pela questão financeira, segundo o relato da equipe técnica, nem sempre os familiares presentes na vida dos adolescentes podem comparecer.

A rotina dos adolescentes no CRIAM consiste em:

- 7h30min – Despertar
- 7h30min/7h45min – Café da Manhã
- 7h45min/8h30min – Atividades de Organização e Manutenção
- 8h30min/9h – Reunião Matinal
- 9h/10h – Atividade Esportiva
- 10h/12h – Atividades Profissionalizantes e Pedagógicas
- 12h15min/12h40min – Almoço
- 12h40min/13h40min – Descanso
- 14h/16h – Atividades Profissionalizantes e Pedagógicas
- 16h/16h20min – Lanche
- 16h20min/17h30min – Atividades de Lazer/ Atividades Religiosas
- 17h40min/18h – Jantar
- 18h – Saída para a Escola
- 21h30min – Ceia
- 22h – Descanso Noturno



Os adolescentes em cumprimento de medida fazem cinco refeições diárias, preparadas na cozinha do próprio CRIAM por uma empresa terceirizada. Os mantimentos são adquiridos pelo nível central do DEGASE. A limpeza das partes comuns é realizada, também, por um serviço terceirizado. Os alojamentos e seus banheiros são limpos e organizados pelos próprios adolescentes. A refeição servida aos adolescentes é a mesma consumida pela direção e pelos funcionários da unidade. Todas as refeições são servidas no refeitório da unidade, que é composto por mesas com quatro cadeiras. O diretor da unidade nos relata:

“Os alojamentos ninguém limpa, são eles (os adolescentes). Eu digo: Gente, é como se fosse a casa de vocês. Vocês vão notar que eu não vou lá me meter como a cama está forrada, eu só quero tudo organizado. A gente fica doido porque eles pegam cobertores, eles adoram tapetes, e até os cobertores eles saem cortando. Eles dizem: “O Sr. não pediu pra arrumar? Eles enceram o chão. Hoje o alojamento é limpo por eles porque é o espaço deles. É como se fosse a sua casa, você tem que limpar, você tem que ensinar ao seu filho que o quarto dele tem que ser organizado e aqui é feito assim. Eles mesmos fazem a escala da limpeza do alojamento e do banheiro. Não tem chique, aqui todo mundo limpa, todo mundo arruma.”

Os adolescentes também lavam e passam as próprias roupas. Existe uma tábua de passar e um ferro elétrico no pátio. Na unidade, os adolescentes não fazem uso de uniforme.

“A família traz a roupa. A gente pede que tragam roupa suficiente para eles passarem a semana. Eles vão para casa quinzenalmente.”(Diretor Valter)

Com relação à sua experiência profissional no DEGASE, o diretor relata que:

“O DEGASE, para mim, é o melhor departamento para se trabalhar na vida, eu falo sempre...Com tudo que eu sofro, sou educador, trabalho com educação e você percebe o quanto é enriquecedora a transformação que você consegue com um trabalho sério.”

Ele nos conta o motivo da sua vinda para a direção da unidade:

“Na verdade, o CRIAM-Bangu era o mais difícil do Rio de Janeiro. O CRIAM estava pra fechar, era muito mau visto, existia um abaixo-assinado na comunidade, das associações, do comércio pro CRIAM fechar. Havia muitas denúncias no Judiciário.[...] O diretor anterior saiu daqui porque ele foi queimado por um adolescente em cumprimento de medida. Depois de uma intervenção no pátio, o adolescente pulou o muro, buscou álcool, trouxe fósforo e tacou fogo. E aí, nesse caos todo... Esse álcool foi o resultado de toda uma demanda institucional que não estava sendo respeitada.”

O antigo diretor sofreu queimaduras na região abdominal e foi afastado da direção da unidade.

O diretor Valter dá seqüência ao seu relato, falando com bastante entusiasmo do seu trabalho, dentro da unidade:

“Os meninos não tinham nem prato pra comer, nem colher, não havia vaso sanitário. A primeira coisa que um menino me disse, e para mim foi muito forte, ficou na minha cabeça, é que eles queriam um vaso sanitário. Eu entrei nos banheiros e eram buracos cheios de fezes. O CRIAM era pintado de azul e todo pichado, era uma coisa deprimente. Eu, realmente, não acreditava que conseguiria. Eu trouxe a equipe comigo, que é muito competente, e a gente começou aos pouquinhos, fazendo uma intervenção aqui... A primeira coisa que nós fomos buscar foi a rede local. Nós fizemos uma reunião com a rede local e de apoio, convidamos para que eles viessem ao CRIAM-Bangu para que, juntos, pudessemos construir um CRIAM diferente.[...] Eu sempre apostei nessa questão do investimento no sujeito dentro da instituição, o que você pode fazer para que este sujeito realmente se construa e possa, através do protagonismo, ser alguém lá fora.”

Com relação às mudanças ocorridas na unidade, ele nos conta:

“Hoje, eu tenho o CRIAM mais bem aparelhado do estado. Tudo feito por doação, nunca recebi um real do estado: “Olha, está aqui pra você comprar uma torneira pro CRIAM”. Hoje você tem o CRIAM com mesa de escritório, todo aparelhado, com salas dignas, ar condicionado, com bom ambiente, alojamentos com ventiladores, pintados, mas, em nenhum momento, houve a participação do estado diretamente nisso. Esse recurso para que você pudesse adequar a unidade a executar uma medida sócio-educativa digna, eficaz, que fizesse com que o

adolescente tenha uma estabilização social, de fato... A gente não tem esse apoio todo.”

Com relação à proposta de socialização, ele fala da experiência de abertura dos cursos do CRIAM aos jovens da comunidade, situada no seu em torno:

“Na verdade, o principal trabalho nosso é que ele (o adolescente) se sinta integrado na comunidade. Qualquer ação nossa é para que ele perceba que aqui não é uma instituição prisional, que o CRIAM não seja somente uma unidade de passagem. Essa vinda da comunidade para dentro do CRIAM, essa intervenção, essa pulverização da comunidade aqui dentro fez com que a gente criasse um CRIAM em que o jovem já não se percebesse mais preso, ele consegue conviver com as meninas que vêm aqui sem mexer. As meninas conversando, os meninos conversando, os pais vêm para a formatura. Os pais comparecem para ver como é que é. A gente conseguiu criar um modelo sócio-educativo que o jovem, aqui, se perceba como sujeito. “Eu não estou aqui sendo usado, esperando a medida acabar”. Há algo diferente e, quando ele consegue ver que há uma diferença de tratamento, do olhar para ele, ele dá uma correspondência de atitudes que é fantástica. Por exemplo, os adolescentes comem de garfo e faca, pratos de vidro, bebem em copos de vidro, servidos na mesa. A gente nunca serviu o prato de ninguém, quantidade de arroz de ninguém. Então a coisa é construída, você está numa instituição que é como se fosse a sua casa. A comida é servida na mesa. Eu comprei travessas de plástico e a gente coloca o feijão, arroz, macarrão, enfim... É um ato de educação você dizer: “Olha, fulano, você tem que entender que essa quantidade tem que dar para quatro pessoas” e eu nunca tive problemas. Eles podem até querer comer mais e pedir, mas eles entendem que têm que dividir aquela quantidade de alimento por quatro.”

Quando perguntamos se o uso de garfos e facas já tinha lhe trazido problemas de conflito dentro da unidade, ele nos respondeu:

“Nunca tive problema algum. Eu cheguei aqui e fui tão audacioso que, com trinta dias, coloquei garfo e faca. A partir do momento que você investe, ele (o adolescente) dá o retorno. É muito natural, porque, na verdade, ele começa a perceber que você investe, ele vai saber a diferença, ele não fuma dentro do CRIAM. Ele consegue entender que há um respeito institucional e quando você faz com que esse adolescente internalize a responsabilidade, você consegue construir cidadãos.”

O diretor da unidade tem formação em Pedagogia e Psicologia e, atualmente, está concluindo o mestrado em políticas públicas na Universidade

Federal Fluminense, onde trata da questão da profissionalização e da educação do adolescente em conflito com a lei e a sua possibilidade de inclusão social.

Com relação às práticas educativas desenvolvidas na unidade, existe o momento do reforço escolar, onde os adolescentes encontram apoio para o conteúdo desenvolvido pela escola (atividade externa), que é uma atividade que conta com o voluntariado. A profissionalização é composta de diversas atividades que contam com a parceria de ONGs e com a iniciativa de funcionários do próprio CRIAM, os agentes de disciplina, que são aproveitados pela formação de nível superior que apresentam, embora na estrutura do DEGASE, estes agentes de disciplina façam parte do quadro de Nível Médio.

O CRIAM-Bangu apresenta as seguintes atividades profissionalizantes:

“Nós temos um espaço de hidráulica, elétrica, garçom (turismo e hospitalidade), nós temos duas salas de aula, um auditório, um laboratório de informática, uma sala de reforço escolar, uma oficina de vestuário, que na verdade é corte e costura, onde as mães vêm fazer cursos e aprender algumas habilidades, para que possam exercer um trabalho lá fora e trabalhar de forma autônoma. Os cursos que têm mais sucesso são os cursos de garçom e de instalações elétricas, porque eles conseguem trabalhar na informalidade. Infelizmente, não tem emprego para todo mundo e há, ainda, muito preconceito contra o negro e o pobre.”(Diretor Valter)

Além das atividades profissionalizantes oferecidas na unidade, os adolescentes têm a possibilidade de fazer os cursos profissionalizantes de mecânica de auto e moto, na Ilha do Governador, que é fruto de uma parceria entre o DEGASE e a FIRJAN. Ao final dos cursos profissionalizantes, os adolescentes concluintes recebem os certificados da FIRJAN ou das ONGs que patrocinam os cursos. Nenhum dos certificados tem a chancela do DEGASE, para evitar o estigma em relação ao adolescente que cumpriu medida sócio-educativa, quando os mesmos forem em busca vagas no mercado de trabalho.

Com relação ao processo de escolarização, a pedagoga Andréa, da equipe técnica do CRIAM, explica:

“A gente faz o encaminhamento para a escola porque entende que todo início de um novo processo tem a escola como um fator principal. Até porque eles precisam, dentro de uma sociedade onde a escolarização é alta, eles têm que tentar acompanhar. Eu faço o acompanhamento escolar. Eles fazem os cursos profissionalizantes porque a grande maioria tem necessidade de uma renda, então eles têm que trabalhar e estudar.

Existe uma ponte, uma parceria entre o CRIAM e a 8ª CRE. Com essa parceria, várias propostas de cursos são abertas à comunidade e isso facilita a desmitificação do CRIAM como um local onde só tem bandido. A comunidade vem e entra aqui, a escola também entra. Com essa troca, fica mais fácil lidar com a escola.”

Com relação à proposta de ressocialização dos adolescentes que cumprem medida sócio-educativa de semiliberdade, a pedagoga Andréa afirma que:

“A proposta é que eles retomem o que realmente faz a diferença na sociedade, hoje: a escolarização e a profissionalização. Até porque a grande maioria entrou no ato infracional por conta de alguma necessidade financeira, num primeiro momento, é claro. Por exemplo, a gente tem artigo 157 (assalto com arma), artigo 155 (assalto sem arma), tráfico. Hoje em dia, para você conviver em sociedade, você é o que você tem e eles querem ter também. Eles não têm como conseguir um tênis Nike de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), se a mãe ganha R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês para sustentar cinco filhos. Fica complicado, e aí, eles entram no ato infracional para poderem bancar esse tipo de situação. Então, a internação é para que eles possam perceber que eles têm condições de conquistar isso, também. Conseguir um emprego, aumentar a escolarização. Nós temos oficinas de panificação, de elétrica, de hidráulica, de informática. Há outras oficinas que são elaboradas aqui, também, relacionadas à dança, à cultura. Eles ficam muito tempo na comunidade, vivem em torno da comunidade. A grande maioria não tem acesso a um teatro ou a um cinema. Isso, em alguns momentos, é oferecido a eles aqui.”

Os adolescentes realizam, periodicamente, atividades culturais e de lazer fora do CRIAM, sob a supervisão da equipe técnica. O diretor afirmou que um adolescente de uma determinada comunidade, que participava do tráfico de drogas, nunca havia visto um leão, quando da ida dos adolescentes ao Jardim Zoológico da Quinta da Boa Vista, ou pisado na areia da praia, o que demonstra o quadro de privação do acesso a bens culturais e atividades de lazer distintas daquelas praticadas em suas comunidades locais. A direção e a equipe técnica do CRIAM, através de solicitações de viaturas ao DEGASE, procuram garantir a

participação dos adolescentes em atividades sócio-culturais que possibilitem a sua inclusão social.

A reunião matinal é uma prática desenvolvida diariamente, onde um membro da equipe técnica do CRIAM se reúne com todos os adolescentes e faz um trabalho de reflexão e sensibilização em relação à possibilidade de um reordenamento nas suas trajetórias de vida, descontinuadas a partir do momento da apreensão.

A pedagoga Andréa descreve a importância desta atividade:

“A gente tenta mostrar para eles que eles podem ter um futuro melhor com mais escolarização. A gente explica para eles que a escola não é o único portão de sucesso na vida, ela é um dos portões. É o principal, mas existem outras portas, do tipo trabalhar de sol a sol, construir uma casa, mas chegar aos 50 anos sem saúde por esta trabalhando 16 horas por dia. Muitos deles não querem isso. Ou então, ir para atividade ilícita para ter dinheiro. É uma porta? É uma porta, mas para que eles possam ter um novo direcionamento, é a escola. A gente tenta resgatar isso. Porque é muito complicado a gente dizer que só a escola resolve o problema deles. Você mostra para eles que sem a escolarização criam-se barreiras. Ele quer ser advogado, mas sem a escola ele não vai ser, ele quer fazer um curso no SENAC que pede, no mínimo, o Ensino Fundamental. Eu sempre digo para eles: vocês têm que ter isso como o principal, o resto é consequência.”

A pedagoga Andréa destaca a relevância da reflexão propiciada pelo diálogo com a equipe técnica:

“É importante ele se olhar como um ser produtivo. Como eu te falei, eles param de sonhar. A sociedade não os acolhe, eles são sempre excluídos. Agora, quando eles voltam a acreditar em si como um ser produtivo eles voltam a se incluir na sociedade, eles percebem que eles podem ter lazer, eles podem trabalhar e ter dinheiro para o cinema, ir ao shopping, comprar roupa com o dinheiro do trabalho. Conversando com um menino, eu perguntei: qual é o teu sonho?”

Ele disse: Eu quero ser PQD (para-quedista), soldado PQD.

Porque você não quer ser um sargento PQD?

Ele olhou para mim...

Eu disse para ele que era só ele ter o Ensino Médio, fazer a prova do Exército e conseguir uma colocação.

Ele olhou para mim e disse: Não, tia. É muito difícil.

Eu respondi: Você não quer? Se você quer, você pode.

Agora, volta e meia, ele diz: eu quero ser sargento do Exército, não quero ser soldado.”

Ela continua contando como é feito o trabalho de sensibilização:

“Eu procuro sempre jogar para frente. Você quer que seu filho passe pelo mesmo processo que você passou? Falta disso, falta daquilo... Você, realmente, quer que a próxima geração da sua família passe pelas dificuldades que você passou? Eles falam: “Não!” É automático. Então o que a gente tem que fazer para que não aconteça isso? A gente trabalha sempre com essa perspectiva.”

A psicóloga Esther e a assistente social Sílvia também ressaltam a importância do momento de reflexão proposto nas reuniões matinais e nos atendimentos individuais aos adolescentes:

“Eu até brinco com eles que todo mundo tem um lado bonzinho e um lado diabinho, todos nós temos. Basta nós trabalharmos para colocar o lado melhor para frente, para cima. Porque o outro lado eles já deram provas quando cometeram o ato infracional. Então ninguém duvida do que vocês são capazes de fazer, mas não é isso que nós queremos. O nosso trabalho é mostrar que vocês são capazes de fazer outras coisas, vocês têm um potencial que tem que ser trabalhado”.(Psicóloga Esther)

“A preocupação que eu acho comum (aos membros da equipe técnica) é a gente levar o adolescente a refletir sobre as consequências do envolvimento dele com esse tipo de vida. Porque, às vezes, é uma coisa que ele tem certa facilidade, que o dinheiro chega mais fácil na mão dele, mas ele está com a vida muito mais limitada, correndo risco, a qualquer hora podendo perder a vida. Será que vale a pena? A gente começa a fazer o trabalho por aí e tenta levar o adolescente ao retorno à questão dos estudos, a fazer cursos profissionalizantes para que ele tenha condições de voltar a trabalhar e conseguir as coisas que ele tem vontade, que ele deseja, que a mídia está aí oferecendo, sem que precise estar se envolvendo com tráfico de drogas, com roubos, com furtos, assaltos. Que ele possa ter isso através do estudo. É uma coisa que a gente procura tentar levá-lo a refletir, sem precisar estar se envolvendo nesse tipo de coisa, mostrar para ele que ele precisa ser um cidadão, que é um direito dele ter esses recursos. A gente procura fazer um trabalho de reflexão.” (Assistente Social Sílvia)

Durante o período que realizamos a pesquisa na unidade, houve duas oficinas, uma de grafiteagem e outra de Hip Hop, realizadas por duas ONGs, a CaraMundo e uma ONG holandesa que desenvolve trabalhos relacionados à arte com adolescentes privados de liberdade na Colômbia, na África do Sul e em diversos países da América Central. Na oficina de grafiteagem, os adolescentes produziram na parede externa do auditório, uma Nossa Senhora do Brasil negra, com um Menino Jesus negro nos braços.

Também funcionou no CRIAM-Bangu, nos últimos dois anos, o Programa Primeiro Emprego do Governo Federal com a oficina de panificação.

A equipe de funcionários da unidade atribui a peculiaridade de seu funcionamento à iniciativa do diretor, considerado por eles como uma pessoa proativa e empreendedora.

A assistente social Sônia, que trabalha na unidade durante a gestão das três últimas direções, tendo vindo de uma unidade de internação, afirma:

“O nosso CRIAM é um pouco privilegiado pelo dinamismo do nosso diretor, pelo comprometimento do nosso diretor com a causa. Existe toda uma parceria com ONGs para que possam contribuir com a ressocialização. Eu posso dizer que é um trabalho que está dando certo. Vamos dizer assim, é uma referência, está sendo produtivo para ambas as partes, porque o aprendizado é mútuo, tanto para nós profissionais, quanto para eles (os adolescentes).”

Com relação à gestão da unidade, o agente de disciplina e pedagogo Sérgio, quando nos apresentava as dependências do CRIAM, afirmou:

“Tudo na vida é gestão. O problema todo é que as pessoas não conseguem entender isso. É gestão, com certeza. Com a gestão você forma equipes, se não, você fica com grupos e cada um faz uma coisa diferente. O que falta no Serviço Público de qualquer nível é gestão, sem dúvida. E as pessoas têm que se despir um pouquinho de suas vaidades. O estado tem muito isso. Você acha que, enquanto diretor, tem que fazer uma coisa que vai durar para sempre. As pessoas têm que ter consciência de que aquilo ali foi o melhor que elas fizeram para aquele momento. Pode ser que daqui a alguns anos, nada do que a gente tenha feito interesse mais. As coisas mudam.”



A admiração pela capacidade administrativa e pelas mudanças implementadas pelo diretor Valter, que ocupa essa função há três anos, perpassa a fala de todos os entrevistados da equipe técnica do CRIAM e é perceptível nas conversas informais que tivemos com agentes de disciplina e membros da equipe administrativa. Eles assinalam a posição de destaque que a unidade ocupa em relação às outras unidades do DEGASE.

A pedagoga Andréa, com relação à dinâmica de funcionamento da unidade, afirma:

“Aqui são parcerias que a direção conseguiu construir. Se você for em outros CRIAMs, você vai ver a diferença. Eu vim de outro CRIAM e lá não tem nada disso, é a estrutura do prédio e pronto. A oficina é fora, tudo acontece fora. [...] Se há um diferencial aqui no CRIAM, é por iniciativa da direção.”

Os funcionários salientam que o trabalho da unidade é um trabalho de equipe, motivado pelo diretor:

“Aqui no CRIAM-Bangu, a gente corre atrás. A gente faz contatos, vai ao local (hospitais e postos de saúde que dão atendimento aos adolescentes). Se a gente (equipe técnica) não pode levar, eles vão com o agente de disciplina. A gente bota o pé na rua mesmo.” (Psicóloga Esther)

A equipe técnica, integrada pela pedagoga, por duas assistentes sociais e pela psicóloga tem a função de dar assistência e acompanhamento ao adolescente que chega à unidade para o cumprimento da medida de semiliberdade e, paralelamente, à sua família. A pedagoga Andréa faz a matrícula escolar do adolescente imediatamente após a sua chegada na unidade com seu comprovante de escolaridade. Normalmente, eles vêm de unidades de internação, onde o processo de escolarização é realizado internamente. No CRIAM, o adolescente é matriculado numa escola da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, no Ensino Fundamental ou numa escola da Rede Estadual, no Ensino Médio. A equipe técnica salienta que há uma parceria com a 8ª CRE (8ª Coordenadoria Regional de Educação), onde os adolescentes são encaminhados

para as escolas que têm um Projeto Político-Pedagógico que contemplem as suas necessidades, pela Assessoria de Ação Integradora (AAI) da 8ª CRE. Mas nem sempre foi assim:

“Por exemplo, nessa área, eu não tenho o que dizer sobre escola porque nós temos uma parceria com a 8ª CRE que é excelente. É nossa parceira e consegue vaga para os nossos meninos. Mas nós já tivemos dificuldades (há anos atrás). Nós já tivemos dificuldade de matricular os meninos alegando-se falta de vaga, alegando-se não estarem preparados para lidar com o adolescente infrator, por conta do medo, do preconceito.” (Assistente Social Sônia)

A pedagoga também é responsável pelo relatório referente ao aproveitamento escolar e profissionalizante dos adolescentes. Ela, assim como os demais membros da equipe técnica são responsáveis pelo atendimento à família do adolescente, quando da sua chegada ao CRIAM e no decorrer do período em que ele estiver em cumprimento da medida de semiliberdade. A equipe técnica orienta tanto o adolescente quanto sua família com relação à proposta da unidade de semiliberdade. A partir da chegada do adolescente, a equipe técnica faz relatórios periódicos que contêm dados relevantes que subsidiarão ao juizado nas audiências de avaliação, podendo haver progressão da medida de semiliberdade para a Liberdade Assistida, ou a prorrogação da medida de semiliberdade, dependendo do desempenho do adolescente e da avaliação da autoridade judiciária.

A psicóloga explica a sua função:

“Eu sou psicóloga, mas aqui nós somos uma equipe interdisciplinar. Cada um faz intervenções dentro da sua área. Eu não posso fazer atendimento psicológico. Aqui, a minha função não é essa. Eu faço intervenções. Se o menino está em crise, passando por um problema durante o cumprimento da medida e eu percebo,, porque a gente trabalha com a observação diária, eu chamo esse menino e faço uma intervenção. A minha escuta é diferente das colegas. Nós fazemos o nosso trabalho, porém com diferenças de escuta.” (Psicóloga Esther)

Os adolescentes que estavam em cumprimento de medida sócio-educativa no CRIAM-Bangu, de 29 de novembro de 2007 a 29 de maio de 2008, foram por

nós relacionados em ordem alfabética, segundo a ordem de entrada na unidade, de acordo com o livro de registro de entrada e saída da instituição, com a finalidade de preservarmos a identidade dos mesmos. Neste mesmo período deram entrada, ao todo, 80 adolescentes, sendo que permanecem na unidade, somente os 16 que estão relacionados no próximo quadro.

### Quadro 3

#### Adolescentes que cumprem medida sócio-educativa de semiliberdade no CRIAM-Bangu (30 de maio de 2008)

ADOLESCENTE	MÊS E ANO DE NASCIMENTO	IDADE EM 29/MAIO/2008 e ETNIA	ANO DE <sup>2</sup> ESCOLARIDADE (série)	SITUAÇÃO FAMILIAR	LOCAL ONDE RESIDE	ATO INFRACIONAL
A	04/1991	17 anos Branco	7ª (E.F.)	Responsável é a mãe/pai falecido	Comunidade em Itaboraí	Assalto a mão armada
B	11/1992	15 anos Negro	4ª(E.F.)	Responsável é a mãe/pai ausente	Comunidade em Irajá	Assalto a mão armada
C	12/1990	17 anos Pardo	7ª(E.F.)	Responsável é a avó/mãe incapaz/pai desconhecido	Comunidade em Angra dos Reis	Tráfico
D	07/1990	17 anos Branco	4ª(E.F.)	Responsável é a mãe/pai desconhecido	Cruzada São Sebastião	Tráfico
E	02/1991	17 anos Negro	5ª(E.F.)	Responsável é a avó/mãe desaparecida/pai desconhecido	Comunidade no Leblon	Tráfico
F	03/1990	17 anos Negro	7ª(E.F.)	Responsável é o pai/pais separados	Comunidade da Rocinha	Descumprimento de medida
G	11/1993	14 anos Branco	7ª(E.F.)	Responsável é a mãe/ pai ausente	Comunidade do Fumacê Pe. Miguel	Porte de arma
H	09/1990	17 anos Pardo	5ª(E.F.)	Responsáveis são o pai e a mãe/separados/situação de conflito	Nova Iguaçu	Tráfico
I	01/1991	17 anos Branco	1º(E.M.)	Responsável é a mãe/recebe visita do pai, com quem não tem bom relacionamento	Comunidade na Pavuna	Assalto a mão armada
J	11/1990	17 anos Branco	7ª(E.F.)	Responsável é a mãe/pai ausente	Cavalcanti	Desacato à autoridade policial
L	05/1990	18 anos Pardo	5ª(E.F.)	Responsável é a mãe/pai desconhecido	Comunidade da Rocinha	Assalto a mão armada
M	09/1991	16 anos Branco	5ª(E.F.)	Responsável é o pai/mãe falecida	Belford Roxo	Tráfico
N	09/1990	17 anos Negro	6ª(E.F.)	Responsável é a mãe/pai desconhecido	Morro de São Carlos Tijuca	Assalto a mão armada
O	05/1989	19 anos Branco	5ª(E.F.)	Responsável é a mãe/pai falecido	Morro de Santo Cristo Niterói	Tráfico
P	02/1989	19 anos Pardo	1º(E.M.)	Responsável é a mãe/ pai falecido	Comunidade em Itaboraí	Homicídio
Q	03/1988	20 anos Pardo	3ª(E.F.)	Não há responsáveis/mãe, pai e avós falecidos	Comunidade em Itaboraí	Homicídio

<sup>2</sup> Embora a Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro tenha adotado a organização do sistema de ensino em Ciclos de Formação, no ano letivo de 2008, seguimos o livro de registro do CRIAM, que utiliza a seriação.

Os dados do quadro anterior relativos ao ano de escolaridade dos adolescentes, à etnia, à situação familiar, ao local de moradia e ao ato infracional que conduziu ao cumprimento da medida sócio-educativa nos foram fornecidos pela equipe técnica.

Dos 16 adolescentes, 9 são afrodescendentes, 14 são moradores de comunidades e somente um não apresenta defasagem idade/série, motivo pelo qual é o único que estuda no turno da manhã.

Observemos que há uma predominância na faixa etária de 17 anos ou mais (13 dos 16 adolescentes). Os jovens com mais de 18 anos completos estão em progressão de medida de internação. Lembremos que as medidas sócio-educativas restritivas e privativas de liberdade poderão perdurar até os 21 anos de idade, quando será compulsória a liberação, segundo o §5º do artigo 121 do ECA.

Segundo análise da equipe técnica, embora o tráfico não represente a maioria dos atos que conduziram ao cumprimento da medida sócio-educativa, há forte correlação entre este e a prática dos demais atos infracionais. Os dois jovens que cumprem medida por homicídio, egressos de unidade de internação, têm relação com o tráfico, pois o homicídio foi motivado pela guerra entre facções rivais.

A afirmação do diretor Valter ratifica as informações do Quadro 3:

“Na capital do Rio de Janeiro, e aqui no CRIAM, o grande índice (atos infracionais mais comuns) é o tráfico de drogas. Qualquer outro ato infracional que apareça, se é homicídio, se é furto, se é latrocínio, se é porte de arma, ele está sempre acoplado à questão do tráfico de drogas, ele está sempre junto.”

Os dados referentes aos adolescentes supracitados legitimam a fala dos atores sociais entrevistados sobre a característica de pertencimento a famílias monoparentais, cuja mãe ocupa uma posição de centralidade na maior parte das vezes. Os dados relativos à moradia e ao nível de escolarização também confirmam o quadro de exclusão social.

### 4.3

#### Os limites e as possibilidades de ressocialização dos adolescentes

Um dos limites impostos à ressocialização dos adolescentes que se torna evidente quando analisamos o livro de registro de entrada e saída da unidade de cumprimento de medida de semiliberdade, o CRIAM, é o número de adolescentes que evadem e, por conseguinte, entram em descumprimento de medida, estando sujeitos a um mandado de busca e apreensão. O adolescente em descumprimento de medida fica impedido de participar do alistamento militar e poderá ser apreendido pela autoridade policial a qualquer momento.

A direção e a equipe técnica do CRIAM avaliam, como fator gerador do alto índice de evasão da unidade, as experiências trazidas pelos adolescentes do período de internação e o grau de envolvimento dos mesmos com os atos infracionais, na comunidade a que pertencem.

A assistente social Sônia sinaliza uma das possíveis causas da evasão e da permanência na unidade:

“Nós temos meninos que já estão muito envolvidos na vida do crime, que já têm as manhas do crime, que não se dão nem a oportunidade de conhecer o outro lado da moeda, porque já estão bem envolvidos. Há casos em que o menino está envolvido, mas ele ainda é imaturo, ainda está naquele espírito de aventura, de desafiar a autoridade, não tem noção de limite. E há outro que vem e está disposto a cumprir, porque já elaborou, já passou por alguma dificuldade, já viu um amigo morrer e aquilo o choca, emocionalmente. Então, você precisa trabalhar a afetividade desse garoto, porque se não trabalhar a afetividade você não consegue ter esse menino e sensibilizá-lo. A maioria deles é muito carente, carente de recursos, carente de atenção. Trabalhando a afetividade desse menino, você conquista o garoto e, no decorrer do tempo que ele estiver aqui, fica mais fácil fazê-lo refletir sobre a vida dele. Então, isso é importante. Esses meninos ficam porque já passaram alguma coisa que durante as entrevistas subseqüentes com a pedagoga, com a psicóloga e com as assistentes sociais é que a gente vai saber. Ele diz: “Não, tia. Agora eu sosseguei. Eu agora, realmente, estou querendo sair fora porque não é mais a minha praia. Já chega, acabou.””

Na unidade de semiliberdade, os muros não são altos. Se o adolescente quiser evadir, basta não retornar à unidade. Ele tem oportunidade de ir à rua todos os dias de aula e nos fins de semana em que vai para casa. Caso o adolescente não

retorne, a equipe técnica do CRIAM comunica, por ofício, imediatamente ao DEGASE, ao juizado e à DPCA. Em seguida, o juizado expede um mandado de busca e apreensão. Caso o adolescente descumpra a medida e deseje retornar, ele deverá se apresentar ao PI (Plantão Interinstitucional) da VIJ e o motivo da evasão será avaliado para que o adolescente seja reconduzido. O adolescente que permanece na unidade, o faz por livre e espontânea vontade, o que demonstra uma vocação para o cumprimento da medida e um desejo de redirecionar sua trajetória de vida.

O diretor Valter nos contou, numa conversa informal, que um dos motivos da evasão é o grau de envolvimento do adolescente no tráfico e que já houve casos no CRIAM que a própria mãe do adolescente pede que ele descumpra a medida para que possa pagar sua dívida com o narcotráfico.

Além da evasão do CRIAM, outros limites que dificultam a ressocialização do adolescente em conflito com a lei são apontados pelos diversos atores sociais entrevistados: o grave quadro de exclusão social; a falta de emprego; a ausência de políticas públicas voltadas para a juventude, de um modo geral, na qual estão inclusos os adolescentes que cometem atos infracionais; a precariedade de uma rede de proteção social à criança e à família; a idade considerada tardia por alguns desse atores para o ingresso do adolescente no mercado de trabalho formal; a falta de recursos humanos e financeiros no atendimento do adolescente em conflito com a lei e a forte inserção da criminalidade nas comunidades onde os adolescentes residem, instituindo-se como um poder local paralelo, devido à ausência do Estado. Alguns adolescentes em conflito com a lei são invisíveis para a sociedade, tendo os seus direitos violados, constantemente, desde o seu nascimento e só ganham visibilidade no momento que cometem o ato infracional.

O diretor Valter faz algumas considerações:

“Hoje, a falta de oportunidade familiar, a falta de uma política de proteção à família, hoje a família não vive a questão da proteção social. A proteção básica da criança é feita pela família, mas você não tem um investimento para que a família possa fornecer essa proteção básica. Quem constrói identidade, quem constrói valor é a família. Essa falta de proteção social da família deturpa valores, ela faz

com que a família não tenha condições de criar seus filhos. A questão da exclusão social, a questão da ausência de oportunidades no mercado de trabalho, a maioria das famílias dos adolescentes, aqui do DEGASE, é chefiada por mulheres que não têm emprego formal. A maioria das mães é solteira, não tem o apoio paterno.”

O diretor Valter e o pedagogo e agente de disciplina Sérgio, naquilo que se refere à entrada no mercado de trabalho formal do adolescente aos 16 anos de idade, afirmam:

“Você não permitir que um adolescente de 14 anos trabalhe, na realidade que nós vivemos é você dizer pra ele: “Olha, meu querido, você passa fome até os dezesseis anos e depois...” Eu acho que criança tem que brincar, o adolescente tem que buscar outros meios, sem ser o trabalho, mas se você não tem políticas de investimento, se a realidade do país hoje é de uma família desestruturada, o jovem tem que buscar trabalhar.” (Diretor Valter)

“O pai que ganha R\$ 800,00 (oitocentos reais), eu não digo nem o salário mínimo... Aquele jovem não vai ter condições de ficar tanto tempo fora do mercado de trabalho.” (Pedagogo Sérgio)

A assistente social Sônia relaciona alguns fatores que considera entraves à ressocialização dos jovens:

“Eu acho que é a falta de políticas públicas, de emprego. Eu acho isso muito sério. O tráfico está crescendo a cada dia, o tráfico está tomando uma proporção, a mídia está retratando isso.”

Com relação à presença da criminalidade nas comunidades, a psicóloga Esther comenta:

“Eu acho que são todos passíveis de recuperação. Desde que haja uma integração, uma rede de apoio em todas as áreas da parte dos empresários para dar oportunidade para esses meninos. A gente trabalha um menino quatro, cinco, seis meses e consegue uma resposta. Depois eles voltam para a comunidade. Isso também é colocado para eles: “Olha, vocês vão voltar para comunidade, vocês



estão preparados? Vão receber convites. A mudança tem que acontecer dentro de vocês.” Mas, realmente, é uma coisa que teria que ter uma ação mais firme, políticas públicas.[...]Eu acho que o poder paralelo nem é mais paralelo, é absoluto mesmo.”

A noção de pertencimento dos adolescentes às facções, a obediência e a subordinação em relação à hierarquia do narcotráfico e o silêncio imposto por criminosos aos moradores nos confirmam o conceito de domínio de tais facções criminosas nas comunidades onde residem os adolescentes. O retorno do adolescente que cumpre LA ou teve extinção de medida é o caminho de volta à comunidade local e o teste de resistência. A assistente social Raquel, da VIJ, e a assistente social Luísa, da EJLA, descrevem as circunstâncias adversas desse retorno, com muita propriedade:

“O que mais obstaculiza (a ressocialização) é a questão do tráfico, porque, ao longo desses sete anos que eu trabalho aqui, eu perdi vários meninos para o tráfico. A mãe vem declarar o óbito dele no dia do cumprimento da LA. E a gente tem que orientar, para que ela não fique recebendo intimações, porque cada vez que ela recebe uma intimação é um constrangimento, é uma lembrança do filho. Então ela é orientada a trazer o atestado de óbito e levar ao cartório. E aí, você está esperando o menino e a mãe vem dizer que ele morreu em praça pública com vários tiros. Todos os que eu perdi no cumprimento da medida, eu perdi para o tráfico.” (Assistente Social Raquel)

“A nossa proposta de sensibilização, a possibilidade de interferir na realidade do adolescente, de interagir, vai estar sempre aquém, em desvantagem, porque a velocidade com que as coisas acontecem lá fora, a velocidade com que as comunidades estão se envolvendo cada vez mais em atos violentos, com drogas e com armas. Enfim, isso está tomando uma proporção que já era difícil quando eu entrei no DEGASE, em 1988. Nós não estamos desvinculados da sociedade, o que acontece lá fora interfere no que acontece aqui e o que está acontecendo aqui está interferindo no que acontece lá fora. Então, a divisão de facções é uma realidade, realidade da comunidade. O morador de uma comunidade não pode passar na porta de outra comunidade. Isso é um absurdo!” (Assistente Social Luísa)

A assistente social Raquel também nos contou que não são raros os casos de adolescentes em cumprimento de LA e semiliberdade que procuram o serviço de triagem da VIJ porque estão ameaçados de morte nas comunidades onde residem.

A mesma assistente social prossegue na sua análise da falta de políticas públicas que contemplem o adolescente que comete ato infracional e aqueles que estão em situação de risco social, residentes em comunidades pobres, com bastante indignação:

“A adolescência é um momento específico do desenvolvimento, existe uma revolução hormonal dentro dele (adolescente) e existe toda uma cobrança social pela inserção, pelo emprego. Todos os adolescentes passam por isso? Passam. Isso é universal. Só que, enquanto o menino da classe média está lá no videogame, esse está aqui pegando numa arma porque ele está soltando a mesma adrenalina. Deveria haver uma política pública que atingisse a todos. Eu diria que isso vai se tornando uma cultura, porque a cultura é socialmente construída e você, hoje, vê que o jovem das comunidades tem sua forma de se expressar, os seus valores são diferenciados. As meninas sentem sua libido aflorada quando vêem um rapaz armado, elas nos contam. Isso nada mais é do que a construção histórica de uma cultura da violência. Não se deu conta dessa questão no passado e não está se dando conta hoje, por falta de ação do Estado, de políticas públicas. Há uma classe social que coexiste pacificamente nessa sociedade, mas ela nunca mais será inserida, ela está totalmente excluída e para sempre.”

A assistente social Raquel faz, ainda, uma avaliação específica quanto aos limites da medida de semiliberdade, ratificando os dados encontrados no CRIAM, quanto ao problema da evasão:

“Na sua grande maioria, eu acho que não tem uma grande eficácia, porque eles descumprem, eles reincidem no descumprimento, eles evadem. A possibilidade de evadir é grande. Não existe o compromisso do agente com a permanência do menino na unidade que, às vezes, está lotada. Então, a porta está ali, o muro é baixo, se você não está satisfeito, pode ir. Só que o ônus é dele (do adolescente), porque ele fica com o relatório de descumprimento que vai atrapalhar. Se ele vier a se apresentar e pedir a retomada ao juiz, ele volta, se não houver nenhum problema para ele na instituição. Se for por problema de facção, ele vai para outra unidade. Então, ele tem um relatório de descumprimento. Se tiver uma boa justificativa, isso pode ser contornado numa avaliação. A semiliberdade é um convite ao descumprimento. Ele vai e volta, sempre angustiado. Então, se foi parte da adolescência dele. É necessário dar informação para esse menino das implicações que o descumprimento vai ter para a trajetória dele dentro do sistema, que ele vai prolongar a estadia dele aqui, desnecessariamente.”

Na mesma perspectiva de inserção do jovem em uma comunidade violenta, prof. Eraldo nos relata a complexidade do processo de ressocialização do adolescente, que deve levar em consideração o seu retorno à cultura local:

“Às vezes, ele passa a ter direitos (dentro da instituição onde cumpre medida) que lá fora ele não tinha. Então, ele retorna para a sociedade e, aí, a gente tem que pensar no seguinte: de que sociedade nós estamos falando? É a do asfalto ou a do morro? Porque para o morro, ele está voltando para a mesma realidade, em que a droga está na porta dele. Os problemas sociais e os conflitos são muito presentes naquela comunidade. Ele foi socializado ou ressocializado para aquele grupo social que ele está retornando? Ou efetivamente ele está falando de uma ressocialização que seria aquela do asfalto, onde ele vai ter seus direitos, ele vai ser reconhecido como cidadão? Ou seja, são várias questões que a gente não consegue dar conta.”

A questão da inserção no mercado de trabalho é, também, levantada pela assistente social Sônia, do CRIAM:

“A nossa dificuldade maior é a questão do mercado de trabalho. É muito difícil um empresário abrir um espaço para o adolescente infrator. É muito difícil.”

A pedagoga Andréa aponta como limites ao processo de ressocialização a falta de recursos e de políticas públicas destinadas ao sistema sócio-educativo:

“O estado vem de uma falência, mau gerenciamento, desvio de verba, falta de recursos, despesas desnecessárias. Aqui nós poderíamos ter mais verbas, até porque as oficinas exigem muito material. Tudo isso tem um custo e não é automático, você ligou porque tem uma infiltração e amanhã eles (o DEGASE) estão aqui. Não é assim. É todo um processo burocrático. Manda um ofício e aguarda a resposta.”

A assistente social Sônia também reforça a carência de políticas públicas e de recursos no DEGASE, como fatores que representam limites à ressocialização:

“São várias as dificuldades. Poucos recursos humanos, poucos recursos materiais, também, a falta de políticas públicas. Isso tudo influencia o nosso trabalho. Porque a medida de semiliberdade é para você preparar esse adolescente para retornar ao meio social, de forma lícita, se desvinculando do meio criminal. Para isso você precisa do apoio institucional.”

O diretor Valter enumera como obstáculos ao desenvolvimento do trabalho de ressocialização a falta de recursos e de unidade na proposta das unidades de semiliberdade:

“Existe a dificuldade de pessoal, dos recursos humanos, recursos financeiros para compra de materiais didáticos necessários às atividades. Você monta a atividade mas você não tem condição de desenvolvê-la. Aqui, a gente tem porque pede doação, mas se você tivesse isso garantido, seria maravilhoso. Infelizmente, ainda hoje, é assim: o CRIAM-Bangu tem e o outro CRIAM não tem. O CRIAM é um projeto único, mas você tem CRIAMs diferentes, uma diversidade de instituições funcionando de forma diferente, com cabeças diferentes, diretores diferentes, equipes diferentes.”

O depoimento do diretor reforça nossa percepção de que as unidades do DEGASE, até o momento, ficam abandonadas à própria sorte e à iniciativa da direção e de sua equipe para captação de recursos necessários à realização das atividades pedagógicas e profissionalizantes. A defensora pública Priscila, enumera como entraves à ressocialização dos adolescentes, em dois momentos da entrevista, o processo de exclusão social ao qual eles e suas famílias foram submetidos e a inadequação do atendimento aos adolescentes portadores de doenças mentais:

“Se nós tivéssemos as mesmas condições de vida que eles, a mesma história de vida, todos nós seríamos infratores.”

“O que dificulta muito a ressocialização é a falta de uma unidade específica, no DEGASE, para o tratamento de doentes mentais. Porque, às vezes, ele é um homicida, um latrocida, tem a questão das drogas, também, que intensifica o problema da doença e ele vai para o mesmo lugar dos outros. E aí, tem sempre confusão nas unidades porque eles não têm o tratamento adequado e atrapalham

os outros que estão cumprindo medidas, colocam os outros em perigo. O hospital só os aceita quando eles estão em crise, depois eles voltam.”

Todos os atores entrevistados indicam a necessidade da transformação de ações isoladas, de recursos pulverizados e de projetos estanques, em políticas públicas com o propósito de ressocialização dos jovens.

No que diz respeito às **possibilidades** de ressocialização, os entrevistados relatam que o processo de construção do conceito de cidadania e da orientação de uma vida digna, dentro da legalidade, passa, também pela subjetividade de cada adolescente:

“O objetivo específico do DEGASE é fazer com que ele não reincida, fazer com que ele cumpra a medida sócio-educativa. Agora, se ele vai reincidir ou não é uma outra questão, ou seja, passa pela questão particular.”(Prof. Eraldo)

Quanto às possibilidades trazidas pelo cumprimento da semiliberdade, a assistente social Raquel ressalta:

“Eu tive vários meninos para os quais a semiliberdade trouxe benefícios. Eles utilizaram, não só como um momento de reflexão porque tiveram bons técnicos acompanhando, mas também aproveitaram as oportunidades que foram dadas. Fizeram cursos de capacitação, oficinas profissionalizantes e, como tinham esse perfil, ficaram pouco tempo. Às vezes, três meses, porque tiveram o necessário para participar da audiência de reavaliação, o que também não garante que ele seja progredido na medida.”

A Comissária da Infância e da Juventude Liana, da VIJ, salienta a importância do trabalho do CRIAM-Bangu, todavia, pondera que essa não é uma experiência generalizada dentro do DEGASE:

“Eu vi uma coisa boa sendo feita na semiliberdade. A única coisa boa que eu vi foi no CRIAM-Bangu. Muito interessante. Eu fui lá. Têm oficinas que são abertas à comunidade, a comunidade entra e os meninos saem. Ele (o diretor) integrou tudo, tem um cunho educativo. Mas nas outras unidades, eles não fazem. Existe aquela preocupação com a segurança. Não é política pública, eu quero ver o

Diretor Geral do DEGASE colocar as outras unidades com a cara daquele CRIAM. O ser humano precisa ser valorizado, é preciso investir pedagogicamente no garoto.”

A assistente social Luísa, da EJLA, fala da importância do trabalho da unidade de semiliberdade, de acordo com a sua experiência profissional como diretora do CRIAM-Penha, há alguns anos atrás:

“No CRIAM nós fazíamos várias atividades. O CRIAM é um pouquinho diferente da internação. No CRIAM nós tínhamos muitas atividades, na época. A nossa equipe era muito ativa. Então nós tínhamos percussão, construção de instrumentos, reciclagem, marcenaria. Além disso, tinha o atendimento da equipe como um todo. Nós tínhamos também atividades fora do CRIAM, fazíamos convênios. O CRIAM tem que viver assim porque a idéia é preparar o adolescente para sair, para quebrar o vínculo com o juizado.”

A assistente social Luísa nos fala, ainda, da sua crença na possibilidade de ressocialização:

“Eu acredito na possibilidade de ressocialização, mas é uma tarefa árdua. Como está hoje o quadro da nossa sociedade, não é simples de modo nenhum. A gente tem que contar com uma infra-estrutura. O adolescente que entrou aqui por um ato gravíssimo, não importa qual, ele pode ter cometido um absurdo, mas ele chega aqui e a gente percebe que ele tem suas questões, tem a questão familiar, tem a relação com a comunidade, com os amigos. Tudo isso é importante. O que a gente vai estar identificando é o que é possível em cada caso. Nós fazemos o trabalho individual e o trabalho em grupo, mas sempre focando no individual.”

Percebemos, na narrativa da assistente social Luísa, a preocupação e o enfoque de seu trabalho na subjetividade e na aproximação da família como elementos de resgate do sujeito, independentemente da gravidade do ato infracional que o levou ao cumprimento da medida.

O desembargador entrevistado faz algumas considerações sobre as possibilidades de ressocialização e do desempenho dos adolescentes:

“Tem o desempenho dos adolescentes. Não são todos, mas uma grande maioria acaba correspondendo às expectativas e se recuperando nesta estrutura tão deficitária. Então isso acaba estimulando que você participe de alguns projetos. Hoje, aqui no Tribunal, trabalham quase 80 meninos que passaram pelo Instituto Padre Severino e estão trabalhando de carteira assinada com uma formação profissional. Uma escolarização compatível com a sua função. Essas notícias nos fazem crer que vale à pena nos dedicar à recuperação desses jovens e acreditar nessa possibilidade. É bonito você sair na rua e encontrar um ou outro menino que passou pelo sistema e diz: “Agora eu não estou mais lá.” .”

O diretor Valter, do CRIAM-Bangu, fala da importância da elevação da auto-estima do adolescente e do acolhimento à família:

“A medida sócio-educativa tem que ser centrada no desenvolvimento da pessoa, para que ele possa construir caminhos e viver de forma digna. Que o investimento seja no protagonista, que ele consiga ser protagonista, que consiga entender que o papel dele é muito mais que o cumprimento da medida, que ele consiga entender que a instituição é muito mais que fazer cumprir. Ela tem que construir junto com a sociedade, com a família uma mudança de trezentos e sessenta graus, ver a vida de outra forma, construir valores, e não entender a medida como uma punição, mas sim como uma possibilidade de transformação. Quando você faz com que a medida não seja uma punição, seja transformação, você automaticamente muda o paradigma de um modelo prisional e faz com que ele se torne educacional. Quando a gente faz uma festa de formatura, a gente monta a mesa e chama cada um pelo nome, dá o diploma, a família bate palmas.”

No CRIAM-Bangu, os responsáveis pelos adolescentes são recepcionados com café e biscoitos nos dias de visita. Os funcionários afirmam que os responsáveis estranham o tratamento que lhes é dispensado, em comparação às outras unidades pelas quais os adolescentes passaram. Alguns profissionais de outras unidades do DEGASE consideram o adolescente bandido e o tratam de acordo com essa avaliação. Sua família, por conseguinte, recebe o mesmo tratamento.

Quando questionados sobre o fator que poderia ser considerado um diferencial no processo de ressocialização dos adolescentes, os entrevistados destacaram a participação e a expectativa da família:

“A gente não conta com uma estrutura familiar, alguém que dê para esse adolescente um motivo, ele precisa de um motivo para entrar no sistema e cumprir tudo que está sendo solicitado, orientado, sensibilizado e, no final, ele tenha para quem mostrar tudo isso. Vamos pegar um adolescente que entra e a

gente faz todo um trabalho. No final, ele já está lendo e discutindo de uma maneira que ninguém esperava. Então a gente pensa: “Que legal, ele avançou demais! Fazendo leitura de texto, lendo livro”. Ele pensa: “Poxa, estou conseguindo ler e discutir!”. Ele vai voltar para onde? Essa é a grande questão. Por isso a gente não pode perder de vista, em momento nenhum, a família. Ele pode chegar a um entendimento: “Bom, vivi essa experiência, para mim chega” (experiência na prática do ato infracional).E aí, ele tem que ter alternativas para ele dizer: “Está vendo, valeu a pena” (a passagem pelo sistema de cumprimento de medidas sócio-educativas).[...]Para mim, o grande diferencial é a família, a referência familiar. Quando a família é presente, quando consegue entender que errou, que negligenciou, que esteve pouco presente, que não atuou quando deveria, no período em que o filho esteve lá fora. Lá, eles não tinham metade do que eles têm aqui: abraço, carinho, conversa, diálogo. A gente percebe que falta diálogo, falta serenidade (em casa). O adolescente está na rua, no tráfico, no assalto. Ele chega em casa e vai para o quarto. Alguma coisa aconteceu com o pai, com a mãe, com o padrasto, com o tio, com a tia, com a avó. Esse afastamento da família é uma peça-chave, embora a gente não possa generalizar, o que eu estou dizendo é que, na maioria dos casos, a gente tem ali a família, para o bem ou para o mal.” (Assistente Social Luísa-EJLA)

“O que eu acho importantíssimo é a família. Existe uma precariedade, faltam condições. Em muitas famílias a mãe tem que trabalhar. Não porque ela queira, mas pela falta de recursos, dela dar assistência a esse filho.”(Assistente Social Sílvia - CRIAM-Bangu)

“A família é primordial. Para você ajudar o garoto, você tem que ter como principal aliada a família. Quando você tem, sabe que há uma grande possibilidade. Quando você não tem, é difícil ele sair (da prática de atos infracionais), difícil.” (Comissária da Infância e Juventude Liana-VIJ)

Quanto à participação da família na ressocialização dos jovens, o diretor Valter explica a proposta do CRIAM:

“A gente tem o projeto “De conversa em conversa” com a família. A família comparece, quinzenalmente, para uma palestra ou uma conversa com a rede de apoio. Nós tivemos curso de culinária com as famílias para que elas tenham uma possibilidade de geração de renda. Você tem o adolescente vulnerável porque ele saiu de uma família vulnerável. Se você não constrói meios dessa família vulnerável ser inserida socialmente, você não consegue nada. Você vai construir metas para esse jovem que, lá fora, a família não vai conseguir manter, até porque ele volta para a mesma comunidade. Se você, no trabalho sócio-educativo, não envolve a família, não constrói laços para que essa família entenda que, junto com esse jovem, tem que tentar ser inserida socialmente...O que o DEGASE faz é inserir o adolescente, porque não é possível reinserir quem nunca foi inserido.”



Outros entrevistados privilegiaram como um diferencial no processo de ressocialização, a educação:

“Eu acho que é a escolarização. É fundamental o adolescente ser seduzido a ser alguém na vida, a se interessar pela cultura, pela leitura, pela oportunidade de ter um trabalho honesto e de conseguir ganhar o pão da forma que todos conseguem. Uns são mais bem sucedidos e outros, menos...” (Promotora Beatriz)

“Eu acredito que o diferencial é a educação. Uma escola em que eles ficassem o dia inteiro, que oferecesse muitas atividades. A gente percebe que eles são carentes de tudo.” (Promotora Aline)

A assistente social Régia, do SIMEPASE, pontua a necessidade do processo de escolarização e de profissionalização, entretanto, faz algumas críticas à escola que é proposta para esses jovens:

“Eu acho que é uma escola capaz de atender à necessidade desse menino, porque hoje é uma escola pronta, formal, que não atende à realidade do jovem que, por si só, é um adolescente que vem sem estrutura familiar, sem condições sócio-econômicas. A escola que a gente tem hoje não atende a esse adolescente.[...] Quando você consegue colocar um jovem num curso que ele se identifique, ele fica até o fim e muda a própria estrutura dele, ele muda a sua história. Isso eleva a sua auto-estima, ele muda de comportamento, a maneira de se vestir. Você sente que quando ele começa a fazer o curso e retorna aqui, ele já vem vestido de modo diferente.”

Já a assistente social Raquel destaca como um diferencial a inserção no mercado de trabalho:

“Trabalho. O curso de capacitação é um benefício, mas não cria vagas no mercado de trabalho. É um anseio deles. Eles querem trabalhar. Isso faz com que eles se sintam inseridos, de alguma forma. É o viés da inserção. O adolescente, pela necessidade econômica, quer se inserir no mercado de trabalho.”

Percebemos, ao longo das entrevistas, que há uma gama de fatores que podem ser considerados como um diferencial na reinserção social dos

adolescentes que passam pelo cumprimento de medidas sócio-educativas: a profissionalização; a escolarização; o olhar, a escuta e a intervenção da equipe técnica; a família; a sua subjetividade e as experiências de vida, que embora possa parecer um curto espaço de tempo para um jovem, pode produzir marcas intensas que o leve ao desejo de mudança. Todavia, não podemos deixar de considerar que todos estes fatores, elencados pelos entrevistados, formam reunidos, um vetor de forças que poderá conduzir o adolescente à mudança de rumo. E alguns jovens, contrariando todos os limites e probabilidades, ainda assim, passarão por uma transformação e reordenarão sua trajetória de vida.

#### 4.4

#### **A avaliação do Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo a ótica dos atores sociais entrevistados**

Os atores sociais envolvidos na aplicação e na execução das medidas sócio-educativas, bem como aqueles que atuam na garantia dos direitos da criança e do adolescente, consideram o ECA uma lei avançada, apropriada ao tratamento da matéria do Direito da Infância e da Juventude. Entretanto, entendem que o mesmo não foi totalmente implementado na prática. Mais do que mudanças no Estatuto, os atores sociais entrevistados avaliam que é necessária a garantia do cumprimento dessa lei, especialmente naquilo que se refere aos direitos violados sistematicamente, inclusive dos adolescentes em conflito com a lei. Como maior violador de tais direitos, o grupo de entrevistados aponta o Estado, ineficaz na garantia de acesso a bens e serviços, não só de crianças e adolescentes como, também, de suas famílias. A ausência de políticas públicas adequadas destinadas à educação, à saúde, ao lazer, à moradia, ao emprego, à segurança, à assistência social, enfim, políticas que constituam uma rede sistemática de proteção à criança, ao adolescente e à família contribuem para a configuração do grave quadro de exclusão social no qual estão inseridos os adolescentes em conflito com a lei. Paradoxalmente, alguns dos adolescentes só têm seus direitos de acesso à saúde (cuidados médicos e odontológicos), à profissionalização, aos documentos básicos de todo cidadão, tais como carteira de identidade e de trabalho, título de eleitor, no

momento em que são submetidos à restrição ou à privação de liberdade. Ou seja, os adolescentes infratores, invisíveis para a sociedade e excluídos, ganham visibilidade no momento de sua apreensão.

Quanto à avaliação das medidas sócio-educativas, o aspecto que suscitou controvérsias entre os sujeitos pesquisados foi o tempo de internação. Dos vinte entrevistados, catorze não se mostram favoráveis, no momento, ao aumento do tempo de internação.

A promotora Beatriz faz uma avaliação muito singular do ECA, especialmente, naquilo que se refere ao tempo de internação:

“Eu acho que, sem dúvida, foi um avanço. Mas é uma lei que precisa de uma adequação aos dias atuais. O tempo de internação necessita ser uma coisa mais individualizada, porque fazer de uma única forma, três anos e ponto...É importante que se faça uma diferenciação quanto à gravidade do ato infracional. Não justifica você querer internar o garoto numa primeira passagem. Talvez mesmo que seja um ato infracional grave, você fazendo um trabalho junto à família, se você percebe que aquela foi uma situação isolada na vida dele. Determinar que esse menino fique tanto tempo isolado, não tem a menor coerência, pode ser que você esteja abrindo a porta errada na vida dele, uma porta que, talvez, seja um caminho sem volta. Tudo depende do contexto, não só do ato infracional em si, mas de tudo que está ao redor daquele adolescente.”

A promotora Beatriz nos sinalizou que não é a favor do aumento do tempo de internação, mesmo na prática de atos infracionais mais graves. Para a promotora, o tempo é subjetivo, especialmente na adolescência, e a ressocialização também passa pela qualidade do atendimento nas unidades do DEGASE.

A defensora pública Priscila faz algumas considerações:

“Eu considero que o ECA seja um avanço porque ele fala de uma matéria específica, o princípio dele é muito bom, que é ressocializar. O Estatuto dá toda atenção a um período da vida da pessoa, que é a adolescência. Ele foi destinado para esse fim. Agora, a aplicação dele é muito difícil porque é tudo muito precário. Ainda é preciso melhorar muito para chegar à finalidade do Estatuto.”

Quanto ao tempo de internação e à qualidade do atendimento nas unidades de internação, a defensora Priscila prossegue na sua avaliação:

“O tempo de internação não diz muita coisa, porque a nossa intenção, aqui na VIJ, não é punir. Todo mundo diz: “Ah, mas ele matou!” Mas aqui não é uma Vara Criminal. O nosso objetivo não é deixar o menino cumprindo medida de internação 10 ou 15 anos. O objetivo, realmente, é ajudar o menino, levar o menino a compreender, a tirá-lo da vida do crime. O tempo não é o que importa. Às vezes, o menino fica lá (na unidade de internação) 3 anos sem nenhum atendimento, sem nenhuma orientação, sem cursos, sem nada, porque é tudo muito precário. Ao passo que, se o menino tiver cursos, participar dos cursos, ele responde, ele vai sair dali feito.”

A assistente social Régia afirma que não considera o ECA uma lei permissiva:

“Do que o Estatuto prevê, eu não considero que seja “bonzinho” para os jovens. Eu acho até que algumas coisas que os adultos conseguem com o Código Penal, os adolescentes não conseguem com o Estatuto. Agora, quando você vê unidades de internação que não cumprem o Estatuto, então não dá certo. Eu acho que as medidas de meio aberto têm mais oportunidades de darem certo que as de meio fechado. É mais produtivo.”

A Comissária Liana, vai mais além e levanta a questão do clamor de um segmento da sociedade pela redução da maioria penal:

“Eu não quero resolver um problema de criminalidade construindo cadeia, muros, aumentando o tempo de permanência lá dentro (da unidade de internação). Eu vou mudar, mudando a forma de tratar essa juventude. É muito fácil eu querer aumentar o tempo de internação e diminuir a maioria penal e saber que o meu filho, que pertence à classe média não vai parar na cadeia. O meu está livre, enquanto o filho do pobre fica lá. Para poder diferenciar, o meu que está em casa é bom e aquele que está lá é o criminoso.”

A assistente social Raquel (VIJ) pondera que, o Estatuto, em alguns momentos, pode ser uma lei bastante dura com o adolescente infrator:

“O jovem não sabe quanto tempo ele vai cumprir de medida. Nesse sentido, o sistema sócio-educativo é mais perverso que o sistema penal. Quando o adulto é

acusado e condenado, ele sabe o tempo da pena dele porque está lá no Código (Penal), direitinho. Ele sabe que instrumento ele vai poder usar, do ponto-de-vista jurídico, para reduzir sua pena. Bom comportamento, liberdade condicional. Então ele sabe em até quanto tempo pode reduzir a sua pena. Isso, para o projeto de vida do adolescente seria o ideal. Aqui, a primeira pergunta que se tem é: “Quanto tempo eu vou ficar? Quanto tempo eu vou cumprir?” Você pode explicar quinhentas vezes, mas ele não tem estrutura para compreender isso. Na lei depende do comportamento, mas na prática, não é o elemento relevante que vai determinar isso. Volto a dizer, a burocracia, os equívocos. É muito aberto. Se tivesse que mudar alguma coisa, eu mudaria isso. A única coisa que a lei garante é que a avaliação não pode passar de seis meses, mas isso não quer dizer que ele (o adolescente) seja progredido na medida.”

Ela continua discorrendo sobre o desconhecimento do adolescente quanto ao tempo de cumprimento da medida, e aborda a questão da maioridade penal:

“O juiz pode dizer quanto tempo (o adolescente irá cumprir) mas, normalmente, ele não diz. Ele diz, quando se trata do inciso II do art.122 (do ECA), que trata dos descumprimentos constantes e estipula o tempo de internação em, no máximo, três meses. [...] Esse sistema já é muito perverso. Não tem que aumentar nada, nem diminuir a maioridade penal! Dois anos na vida de um adolescente são dois séculos, na visão dele e na nossa também, porque essa etapa da vida é muito rápida.”

A pedagoga Andréa avalia que:

“O Estatuto é bom. Seria ótimo se ele funcionasse, na prática, como deveria.”

O prof.Eraldo (DEGASE) discute a idéia de redução da maioridade penal:

“De um tempo para cá, começou-se a discutir a maioridade penal. Então, a gente começou a identificar isso, ou seja, o que a sociedade queria era execrar o adolescente. [...] É aquela história que aqui (no DEGASE) até os assistentes sociais e os profissionais, às vezes, brincam que parece que nós esquecemos que fomos adolescentes e que não temos adolescentes nas nossas famílias, que são pessoas em processo de formação. Ou seja, questionadoras, pessoas vivenciando os maiores conflitos, tanto hormonais quanto psicológicos, de identidade. Isso nós não levamos em consideração.”

O prof. Eraldo não concorda com o aumento do tempo de internação, nem com a redução da maioridade penal. Em sua pesquisa sobre os detentos do sistema

penitenciário, ele defende a idéia da prática do direito alternativo, buscando, na maior parte dos casos, a aplicação de penas em meio aberto.

A avaliação pelos Conselheiros Tutelares, encarregados de resguardar o direito da criança e do adolescente, não se afasta daquela feita pelos profissionais responsáveis pela aplicação e pela execução das medidas sócio-educativas:

“Tem gente que acha o Estatuto ruim. Eu não acho, eu acho que ele está correto. É por aí mesmo, nenhuma criança nasce ruim, ela tem que ser trabalhada na família.[...] Uma das maiores contribuições que o ECA pode dar é estar orientando as pessoas sobre seus direitos e deveres. Tem gente que acha que o Estatuto é só para passar a mão na cabeça da criança, mas não é só isso.”  
(Conselheira Tutelar Helena)

“Existe o Estatuto. Se ele fosse cumprido à risca, muita coisa seria diferente!”  
(Conselheira Tutelar Fátima)

“O Estatuto está dando muitas contribuições. Ele estabelece uma categoria de pessoas que passam a ser sujeitos de direitos, a criança e o adolescente. Eles deixam de ser “o menor”. “O menor” era o filho do pobre que ficava pelas ruas e o juiz internava. Hoje, não. O Estatuto transforma o “menor” em sujeito de direitos e, também estabelece responsabilidades. Até então, se achava que ele era um problema social. Hoje, esse “menor” se transforma em um problema da família, do Estado e da sociedade, de um modo geral.” (Conselheiro Tutelar Anderson)

Quanto ao aumento do tempo de internação, o Conselheiro Anderson faz a sua avaliação:

“Não adianta nada aumentar o tempo de internação se não houver mudança na qualidade do atendimento. Você pode colocá-lo ali (na unidade de internação) 5, 6 anos que ele vai sair pior. Então, 3 anos é tempo suficiente para ele mudar, para que aquela pessoa que cometeu ato infracional venha a entender que aquilo que ele fez é errado. Agora, é como eu disse anteriormente, o maior violador de direitos é o Estado. Se o Estado investisse e pusesse em prática tudo que está no ECA, a gente não teria um grande número de adolescentes em conflito com a lei. A gente não trabalha na base e, mais tarde, trabalha na repressão.”

O desembargador Marcondes faz a sua proposição, com relação às mudanças no ECA:

“Eu proporia o aumento do tempo de internação de 3 para, talvez, 6 anos e o limite de liberdade compulsória de 21 para 24 anos, para poder aumentar a possibilidade de ressocialização.”

Partindo da possibilidade do aumento do período de internação, o diretor do CTR Meirelles, faz a seguinte colocação:

“Eu acho que o Estatuto poderia evoluir.[...] O garoto está em formação. Se um adolescente de 15 anos que, por exemplo, cometeu um ato infracional, um roubo, um furto, um celular de um colega, mas está na escola, vamos trabalhar esse garoto. Mas um adolescente de 15 anos que já tem três homicídios nas costas é diferente. Por mais que ele tenha 15 anos, ele tem que ter uma medida diferente do primeiro. Se você me perguntar se eu sou a favor da redução da maioridade penal, eu te digo que não. Eu acho que se o garoto tem 16 anos e cometeu um assalto, “largou o prego” na vítima (atirou na vítima), como eles costumam dizer e a vítima ficou paraplégica, tetraplégica ou morreu, esse garoto não pode ficar internado só três anos. Vamos trabalhar esse garoto, para ver se aos vinte seis, por exemplo, ele consegue sair e dar alguma coisa para a sociedade. Olha, você vai estudar numa unidade de 16 a 18 anos, vai aprender uma profissão. De 18 a 21 anos você vai para outra unidade, vai ter que continuar estudando e se profissionalizar. Você pagou pelo que cometeu, mas eu estou dando oportunidade de você sair e se transformar, de conseguir um emprego, criar uma família, criar um filho.”

Notemos que , embora o diretor Meirelles e a promotora Beatriz defendam idéias opostas, o argumento utilizado por ambos é o mesmo: fazer a distinção do período de internação de acordo com a gravidade (ou a reincidência) dos atos infracionais cometidos.

A promotora Aline faz uma reflexão:

“Quando ocorreu a morte de um menino em um assalto (roubo de carro que teve a participação de um adolescente), que ele foi arrastado, ficando preso ao cinto de segurança , o Dr. Guaraci, juiz da 2ªVIJ, levantou a possibilidade de aumento do período de internação. Aí, eu fiquei pensando: é preciso reavaliar isso.”

Quando questionamos à psicóloga Esther sobre alguma proposição de mudança no Estatuto, ela responde:

“A questão da internação. Existem casos, os casos mais graves, crimes hediondos (atos análogos), seqüestros, homicídios, eu sou a favor que se emancipe e ele (o adolescente) responda criminalmente. O adolescente que comete crimes hediondos fica três anos e depois sai. Claro que todo ser humano é capaz de mudanças, existe o lado da psicologia para tentar entender, mas existem casos que necessitam uma resposta proporcional à gravidade. Porque eles cometem o ato, ficam na unidade três anos e aquilo se torna uma coisa banal. Existem casos com características de crueldade que merecem uma resposta mais séria. Não é o caso dos meninos daqui (CRIAM) e de uma grande parte dos meninos que estão no sistema. Estes são todos passíveis de recuperação, desde que haja uma rede de apoio em todas as áreas para dar oportunidades a estes meninos.”

A assistente social Sônia acredita que o ECA representou um avanço:

“Foi um avanço, porque antes o adolescente era objeto das ações do profissional. Hoje, pelo Estatuto, ele é sujeito destas ações. Ele tem seus direitos e deveres ele tem acesso ao Ministério Público, ele tem o direito de falar com o juiz. Eu não sou a favor da redução da maioridade. O menino responder civilmente pelos seus atos aos 16 anos, eu acho que não procede. Mas, por exemplo, de acordo com a gravidade do ato e da idade dele, eu acho que o tempo de internação poderia ser prolongado e a medida de internação ter outros procedimentos que possa vir à tona a ressocialização.”

Saraiva (2005) salienta que o Brasil foi o primeiro país da América Latina a adequar sua legislação à Convenção das Nações Unidas de Direitos da Criança. (p.72)

Para Saraiva (2005) com o ECA, estabeleceu-se no país um sistema de responsabilidade penal juvenil. O autor explica que é um equívoco associar a inimputabilidade à impunidade:

“Não se pode ignorar que o Estatuto da Criança e do Adolescente instituiu no país um sistema que pode ser definido como Direito Penal Juvenil. Estabelece um mecanismo de sancionamento, de caráter pedagógico em sua concepção e conteúdo, mas evidentemente retributivo em sua forma, articulado sob o fundamento do garantismo penal e de todos os princípios norteadores do sistema penal enquanto instrumento de cidadania, fundados nos princípios do Direito Penal Mínimo.” (p.85)

A avaliação dos sujeitos entrevistados do ECA traduz a necessidade de cumprimento do Estatuto na íntegra, particularmente da garantia de direitos que a



população de crianças e jovens do país ainda não consegue alcançar. É necessário que os direitos garantidos no texto da lei sejam implementados na prática. Que a família e a criança recebam a atenção do Estado na garantia de seus direitos básicos, oferecendo-lhes condições dignas de sobrevivência e prevenindo a entrada de crianças e jovens no ato infracional. Mais do que medidas repressivas, as políticas públicas devem estar direcionadas para a prevenção.